



14º Relatório Mensal de Atividades

Setembro/2025

INTERCROMA S/A

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000093-36.2024.8.24.0536
JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório".* Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa INTERCROMA S/A, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **setembro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

02. Cronograma Processual

Intercroma S/A.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Empresa



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos da visita *in loco*
realizada no dia **08/11/2024**:



 Os locais utilizados pela recuperanda estão localizados na cidade de São Bento do Sul/SC, conforme endereços abaixo:

 **Intercroma S.A.:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC

 **Filial 01 (00.557.713/0003-12) e Filial 02 (00.557.713/0002-31):** Rua Alfredo Klimmek, 328 - Centro, São Bento do Sul/SC

03. Informações sobre a Recuperanda

Estrutura Societária



Razão Social: INTERCROMA S.A.



CNPJ: 00.557.713/0001-50



Sede: Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino,
São Bento do Sul/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Anônima
Fechada



Objeto Social: a importação e distribuição de
produtos químicos essenciais para indústrias
como tintas, vernizes, plásticos e cosméticos.



Capital Social: R\$ 9.000.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (EVENTO 1 – 1_INIC1):

INTERCROMA S.A.



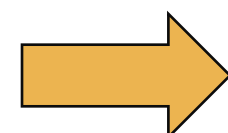
50%

**Barbosa Lima
Participações e
Empreendimentos Ltda.**



50%

**MG Participações
Ltda.**



Obs.: destaca-se que a empresa possui duas filiais (00.557.713/0003-12 e 00.557.713/0002-31), as quais estão localizadas na Rua Alfredo Klimmek, nº 328, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC.

03. Informações sobre a Recuperanda

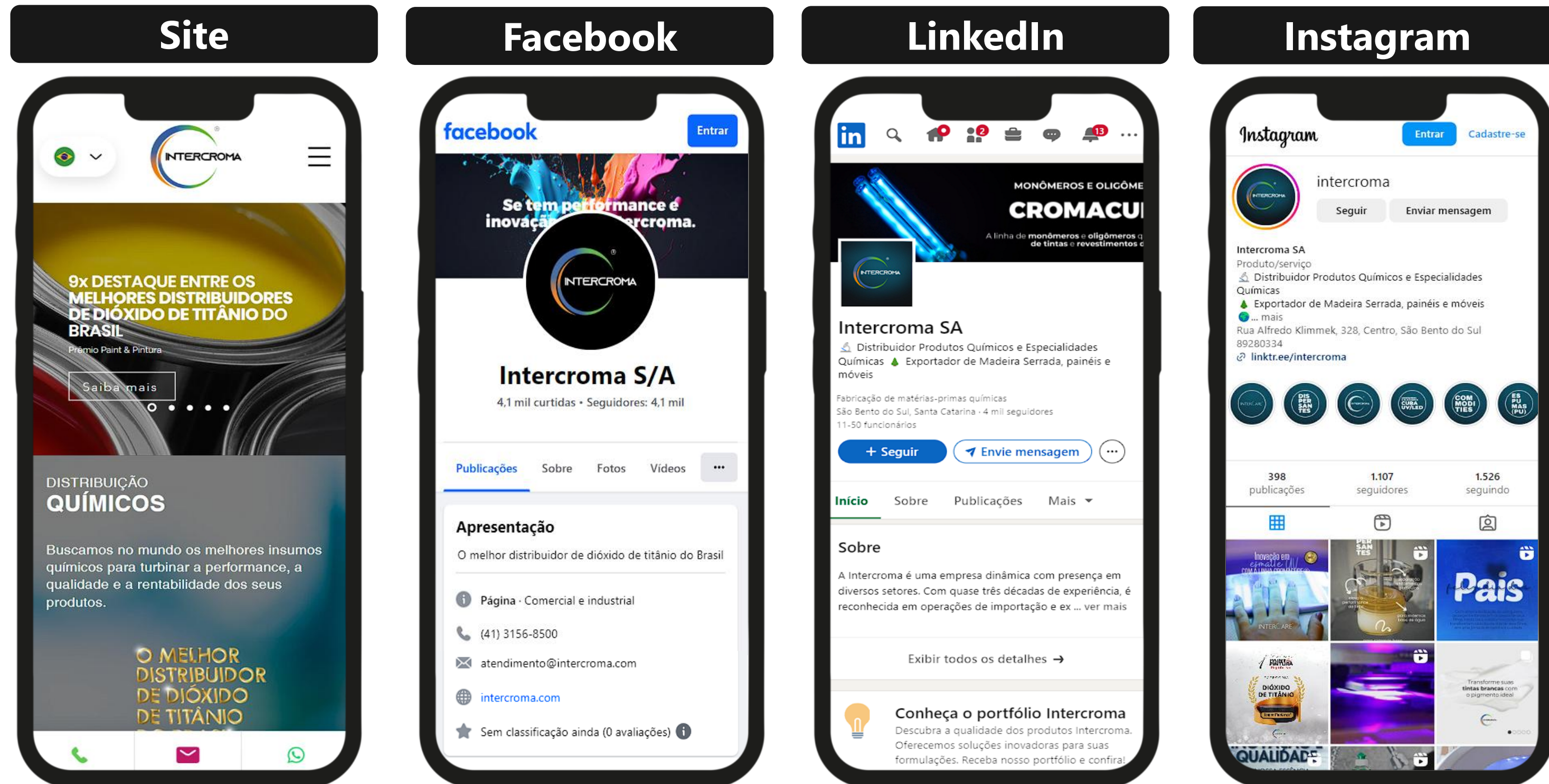
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 15 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, LinkedIn, etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.

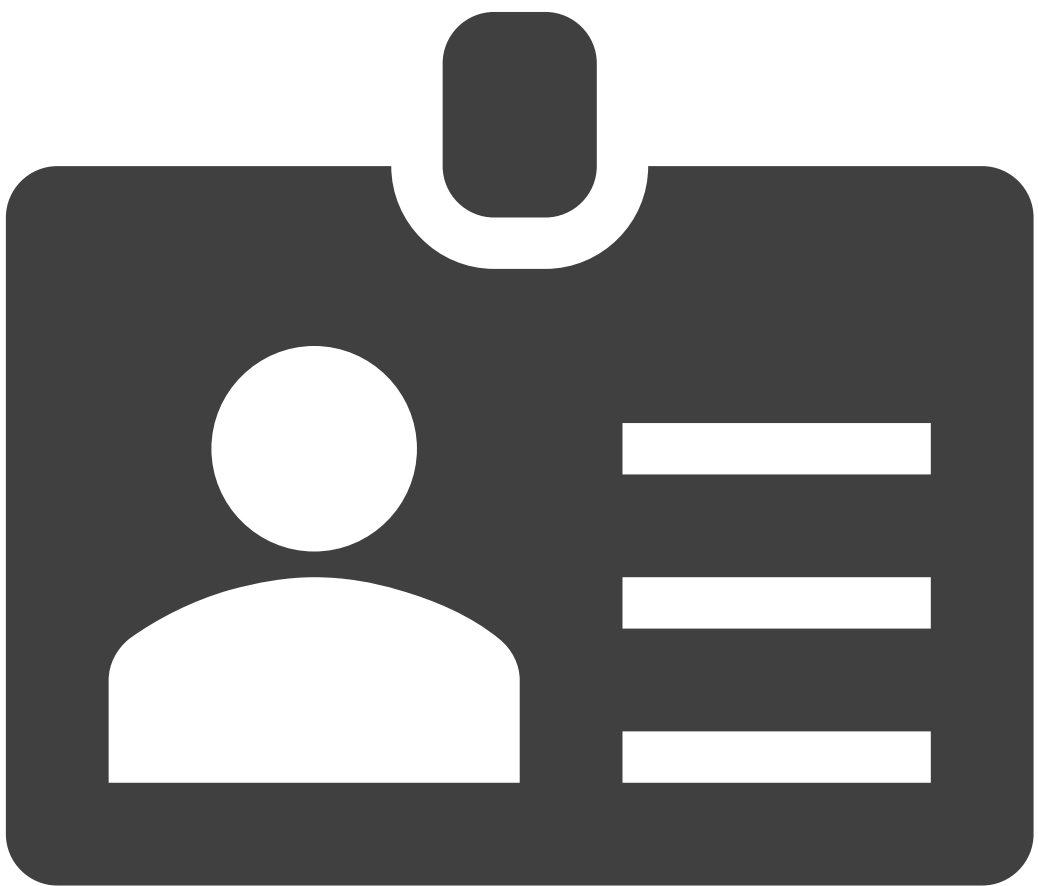
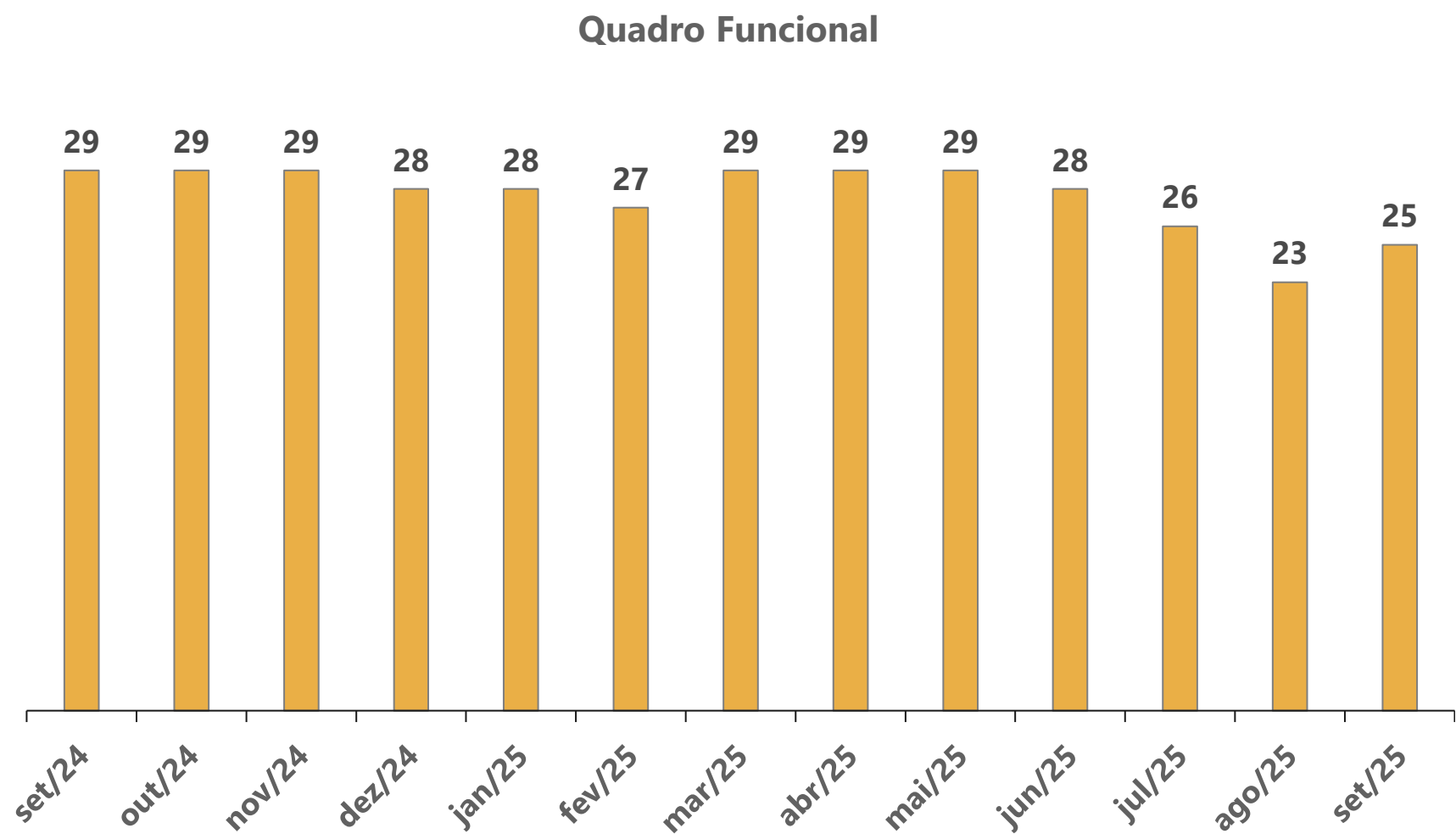


03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em setembro/2025, **25 funcionários em seu quadro funcional**. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente.

Destaca-se que além dos 25 empregados contratados pelo Regime CLT, há mais 4 colaboradores contratados como Pessoa Jurídica (PJ).



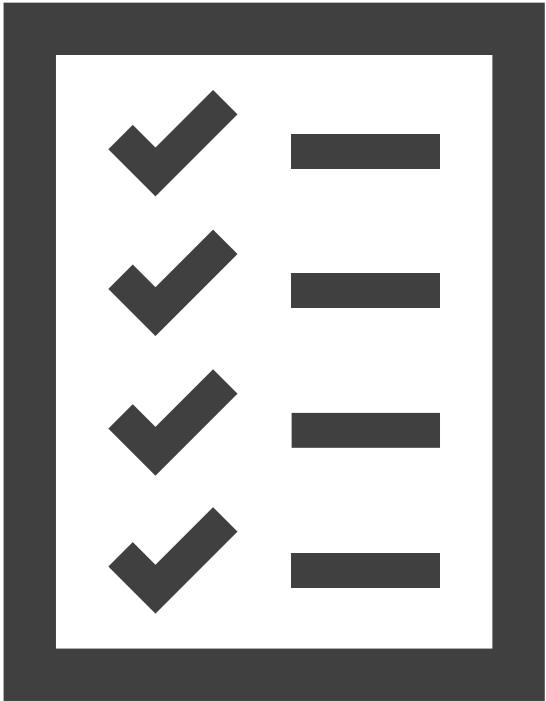
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 29 de outubro de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Quantidade	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de São Bento do Sul/SC	11	R\$ 4.197.612,95
TOTAL	11	R\$ 4.197.612,95



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo correspondente aos **processos em que atualmente a Devedora se configura como ré**, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO13). Abaixo, seguem as informações:

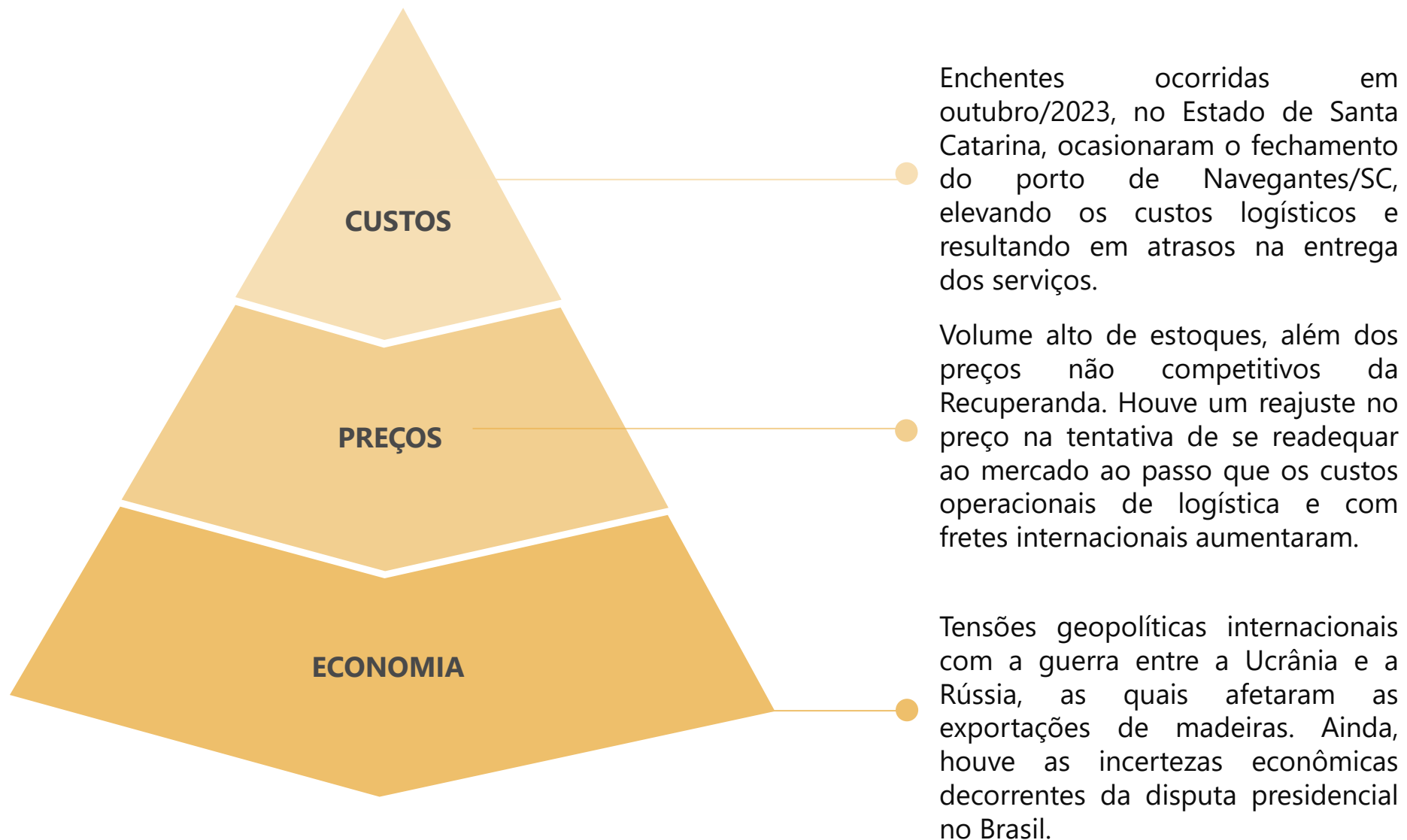
Natureza	Quantidade de Processos	Valor
Ação de Cobrança	1	R\$ 311.044,00
Ação Regressiva	1	R\$ 6.050.632,57
Ação Trabalhista	49	R\$ 2.661.577,51
Agravo de Instrumento	1	R\$ 66.616,20
Auto de Infração	1	R\$ 1.911.228,23
Cumprimento de sentença	1	R\$ 413.854,20
Antecipação da Tutela	1	R\$ 81.019,67
Exclusão do Crédito Presumido	4	R\$ 10.696.532,11
Execução de Título	6	R\$ 2.203.248,60
Mandado de Segurança	3	R\$ 444.304,20
Monitória	3	R\$ 665.478,95
Recuperação Judicial	2	R\$ 585.472,68
Total	73	R\$ 26.091.008,92

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de setembro/2025, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas extraconcursais**.



No que tange aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até a data de elaboração deste relatório, não haviam parcelas em atraso.

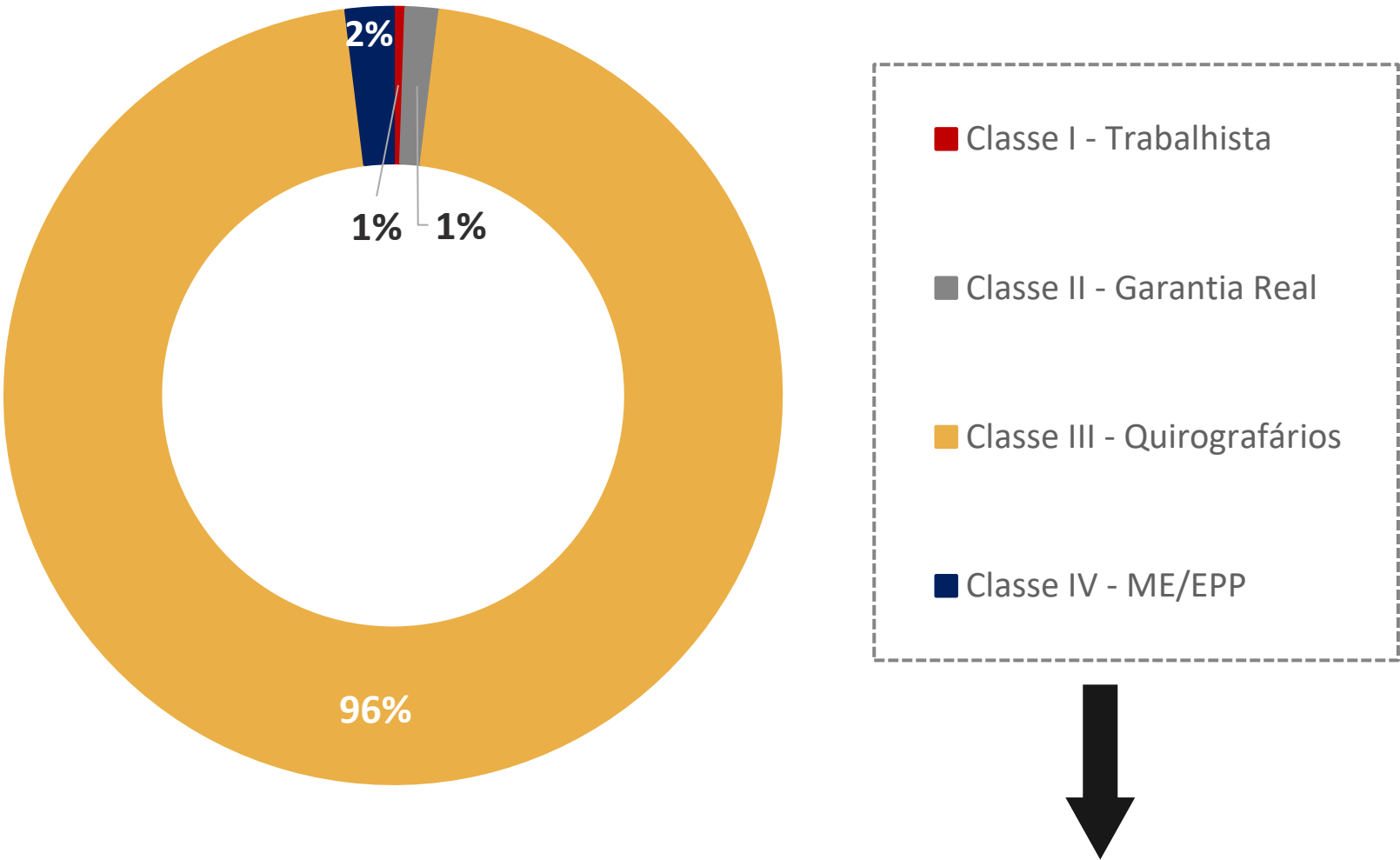


Com base no balancete de setembro/2025, verificaram-se valores de depreciação registrados no **Ativo Imobilizado**, bem como uma adição de R\$ 11.454,79 na subconta Projetos P&D MCTIC, integrante do **Ativo Intangível**, na qual foram identificados também valores de amortização.

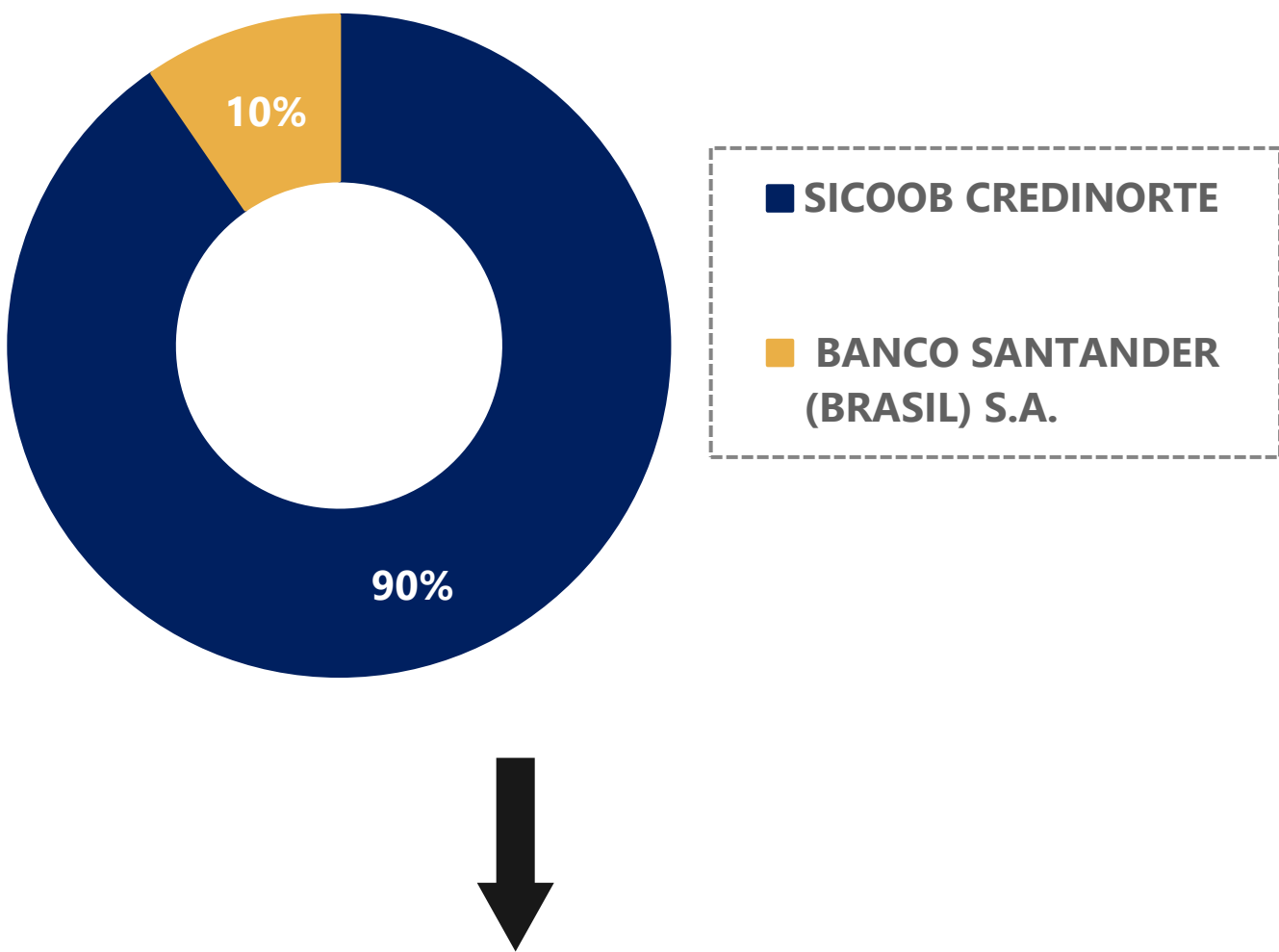
06. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores, ainda em construção** (Art. 18 da LREF), atualmente corresponde ao somatório de **R\$ 43.473.133,28 e US\$ 2.821.848,83**, conforme tabelas e gráficos abaixo:



Classe	Valor dos Créditos (R\$)	Quantidade de Credores
Trabalhista	R\$ 239.599,38	25
Garantia Real	R\$ 632.500,00	1
Quirografária	R\$ 41.726.787,60	27
ME/ EPP	R\$ 874.246,30	16
Total	R\$ 43.473.133,28	69



Classe	Valor dos Créditos (US\$)	Quantidade de Credores
Quirografária	US\$ 2.821.848,83	2

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO ABC BRASIL S.A.	FINANCEIRO	R\$	1.178.037,83
BANCO DAYCOVAL S.A.		R\$	243.178,38
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		R\$	728.119,62
NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO MULTIPLO		R\$	250.709,79
Total		R\$	2.400.045,62

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 2.400.045,62 (Evento 1 – ANEXO7)**.

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	ACC	US\$	1.827.000,00
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.		US\$	600.000,00
BANCO DO BRASIL SA		US\$	2.350.000,00
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		US\$	260.000,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		US\$	250.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		US\$	1.616.400,00
ITAU UNIBANCO S.A.		US\$	330.000,00
Total		US\$	7.233.400,00

Ademais, conforme tabela acima, nota-se que a empresa apresenta Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), todos em moeda estrangeira. As dívidas apresentadas nos autos processuais atingiu o montante de **US\$ 7.233.400,00 (Evento 1 – ANEXO7)**.

No Evento 1 – ANEXO14, os representantes da devedora apresentaram **Certidões Negativas** que comprovaram a inexistência de passivos fiscais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, tanto da matriz quanto das filiais.

Por fim, cumpre referir que, no dia 29 de outubro de 2025, foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), o que possibilitou a constatação de que não constam valores inscritos em Dívida Ativa.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **setembro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo



As informações referentes aos meses de **agosto e setembro/2025**, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	set/2025	AV	AH	ago/2025
Ativo Circulante	41.210.755	56%	-7%	44.407.733
Disponibilidades	183.826	0%	-90%	1.893.313
Clientes	14.901.747	20%	-11%	16.707.099
Estoques	12.480.516	17%	-1%	12.595.288
Impostos a Recuperar	3.456.008	5%	-6%	3.688.568
Adiantamentos	4.360.089	6%	16%	3.746.212
Outros Créditos	5.171.258	7%	0%	5.193.469
Despesas Antecipadas	657.310	1%	13%	583.783
Ativo Não Circulante	32.695.513	44%	0%	32.581.658
Empréstimos (Intercroma USA)	1.812.280	2%	5%	1.730.005
Depósitos Judiciais	610.747	1%	21%	503.282
Impostos Diferidos	25.936.288	35%	0%	25.936.288
Investimentos	1.757.047	2%	0%	1.757.047
Imobilizado	310.824	0%	-2%	317.291
Direito de Uso	-	0%	-100%	61.838
Intangível	2.268.327	3%	0%	2.275.906
Total do Ativo	73.906.268	100%	-4,0%	76.989.391

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

Primeiramente, com relação ao Ativo Circulante, a variação mais relevante referiu-se à queda de 90% em **Disponibilidades**, decorrente, principalmente, da diminuição de R\$ 1.697.171,84 dos saldos mantidos junto à instituição financeira BMP.

Nesse sentido, entre agosto e setembro/2025, o saldo da conta **Clientes** demonstrou uma diminuição de 11%, sendo foi possível identificar apenas seis clientes dentro rubrica de Clientes Mercado Externo, com destaque para a redução nos saldos da empresa Panyu Corp, na monta de R\$ 695.288,24. Outra retração relevante ocorreu no saldo de **Impostos a Recuperar**, expondo uma queda de 6%, onde as principais movimentações foram registradas como PIS/COFINS e IRPJ.

Por outro lado, a conta de **Despesas Antecipadas** apresentou aumento de 13%, destacando-se a adição de R\$ 66.921,25, correspondente a assinaturas e anuidades ainda a serem apropriadas. Ademais, a rubrica de **Adiantamentos** registrou elevação de 16%, em razão das antecipações efetuadas ao fornecedor Freitas Assessoria de Comércio.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, destaca-se a oscilação observada na conta de **Empréstimos (Intercroma USA)**, resultando em uma adição de 5% no período em questão.

Observa-se que, a conta de **Depósitos Judiciais** expôs um aumento de 21%, movimentando a monta de R\$ 107.464,61 no período. Ao analisar o livro razão de setembro/2025, nota-se que tal oscilação trata-se de um bloqueio judicial referente ao Banco Itaú.

Ainda, identifica-se a liquidação da conta **Direito de Uso**, sendo informado pelos representantes da Recuperanda, via e-mail, que tal conta se referia a um contrato de arrendamento vencido em agosto/2025, no qual estava registrado contabilmente o direito de utilização do ativo.

Por fim, vale mencionar que o saldo do **Ativo Imobilizado** apresentou uma redução de 2% no período, em razão das depreciações registradas.

Embora as demais contas do **Ativo** tenham apresentado oscilações, seus montantes ou as suas representatividades, em relação ao total do Ativo, não foram relevantes.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo



As informações referentes aos meses de **agosto e setembro/2025**, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	set/2025	AV	AH	ago/2025
Passivo Circulante	50.335.875	68%	-4%	52.651.601
Fornecedores	2.788.686	4%	-14%	3.255.757
Empréstimos e Financiamentos	45.548.303	62%	-4%	47.337.508
Passivo de Arrendamento	-	0%	-100%	65.858
Obrigações Trabalhistas	760.429	1%	-4%	794.482
Obrigações Tributárias	111.977	0,2%	31%	85.659
Outras Contas a Pagar	1.126.480	2%	1%	1.112.337
Passivo Não Circulante	41.333.083	56%	0%	41.295.639
Empréstimos e Financiamentos	41.304.890	56%	0,09%	41.267.445
Tributos Diferidos	28.194	0%	0%	28.194
Patrimônio Líquido	(17.762.691)	-24%	5%	(16.957.849)
Passivo e Patrimônio Líquido	73.906.268	100%	-4%	76.989.391

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

No âmbito do Passivo Circulante, verifica-se que, em setembro/2025, houve redução de 14% no saldo de **Fornecedores**, em comparação a agosto do mesmo exercício. Tal retração decorre, sobretudo, da diminuição de R\$ 408 mil registrada na subconta *Fornecedores do Mercado Interno*. Ressalta-se, contudo, que não foi possível identificar individualmente a composição de tal rubrica, uma vez que as informações foram apresentadas de forma consolidada.

Com relação aos valores de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante e Não Circulante), nota-se uma queda de 4% no curto prazo, além de um leve aumento no longo prazo (0,09%). Ao analisar a documentação contábil, na perspectiva do curto prazo, as principais movimentações vincularam-se aos contratos de adiantamento de câmbio com diversas instituições financeiras. No longo prazo, houve o reconhecimento de encargos sobre o empréstimo com a Cooperativa de Crédito – Civia.

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas**, durante o período analisado, apresentou uma redução de 4%, em decorrência, principalmente, dos saldos de salários e dos provisionamentos trabalhistas. Ademais, houve um considerável aumento de 31% nas **Obrigações Tributárias**, correspondendo, predominantemente, aos valores de IPI e ICMS.

No período em questão, foram zerados os saldos da conta **Passivo de Arrendamento**. Os representantes da Devedora justificaram, via e-mail, que tal rubrica representava as obrigações de pagamento referentes a um contrato de arrendamento de imóvel que venceu em agosto/2025. Em razão disso, foi realizada a baixa da referida conta.

Em setembro/2025, o **Patrimônio Líquido** apresentou crescimento de 5%, reflexo de ajustes na avaliação patrimonial que resultaram na movimentação de R\$ 633.449,16. Em contrapartida, verificou-se o acréscimo de R\$ 1.438.290,89 em Prejuízos Acumulados, compondo às oscilações registradas no grupo de contas.

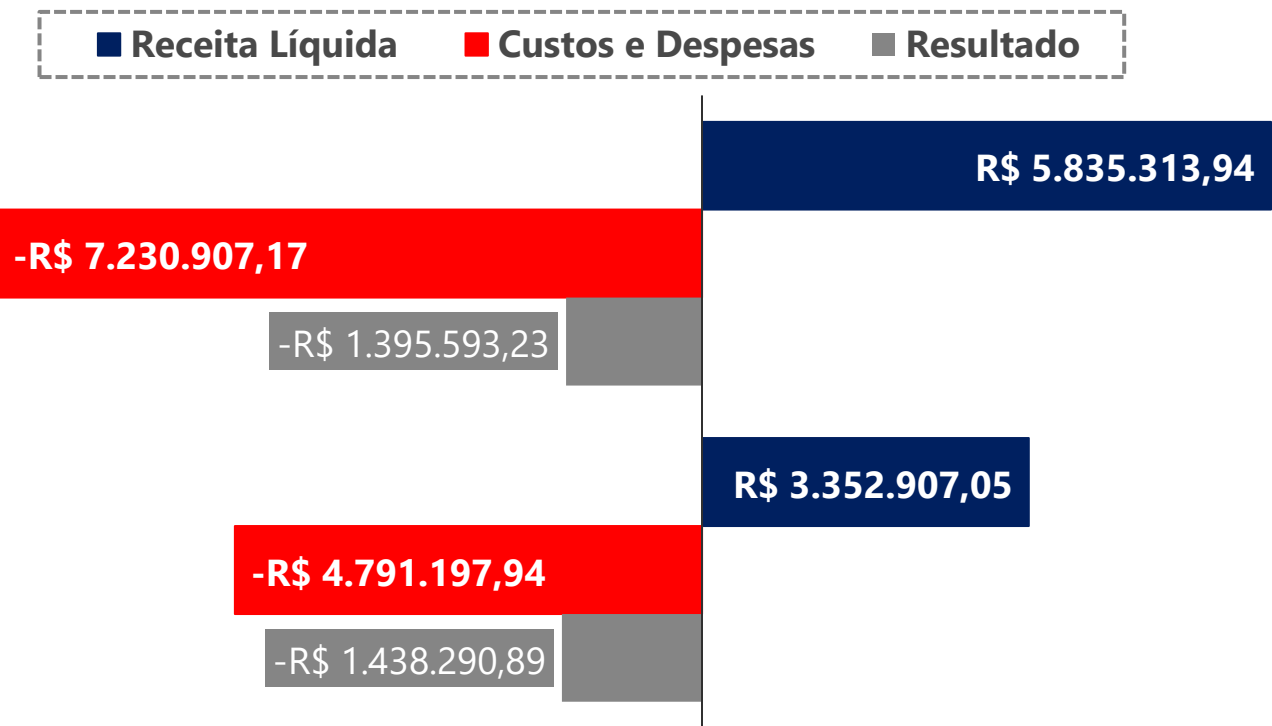
Por fim, no que se refere às demais rubricas do Passivo, nota-se que não foram observadas mudanças expressivas durante o período analisado.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	set/2025	AH	ago/2025	
(+) Receita Bruta de Vendas	3.825.285	-40%	6.366.342	
(-) Deduções sobre a Receita	(472.378)	-11%	(531.028)	
(=) Receita Líquida	3.352.907	-43%	5.835.314	
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(3.050.295)	-33%	(4.525.269)	ago/2025
(-) Despesas Operacionais	(1.202.763)	-37%	(1.904.635)	
(+) Outras receitas e despesas	1.501	220588%	1	
(=) Resultado Operacional	(898.651)	51%	(594.589)	
(+/-) Resultado Financeiro	(539.640)	-33%	(801.004)	set/2025
(=) Resultado do Exercício	(1.438.291)	3%	(1.395.593)	



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

Primeiramente, observa-se que o **faturamento** de setembro/2025 apresentou queda expressiva de 40% em relação ao valor registrado em agosto/2025. Ainda, nota-se que os custos com as **Deduções sobre a Receita** reduziram-se na ordem de 11%. O panorama inicial não é considerado bom, uma vez que tal cenário demonstra uma queda expressiva nas receitas, acompanhada de uma redução nas **Deduções Sobre a Receita** de apenas 11%.

Tal conjuntura proporcionou reduções nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** e nas **Despesas Operacionais**, gerando diminuições de 33% e 37%, respectivamente. Com relação aos dispêndios do **CMV**, verifica-se que houve um gasto considerável, com mercadorias importadas e produtos para revenda. No âmbito das **Despesas Operacionais**, foi possível identificar que as principais movimentações ocorreram nos saldos de serviços de terceiros, fretes, feiras de exposições e honorários advocatícios.

Paralelamente, o **Resultado Financeiro** apresentou uma queda de 33%, decorrente, principalmente, de juros sobre empréstimos (R\$ 443 mil). Por outro lado, a conta de **Outras Receitas Operacionais** praticamente não apresentou saldo, registrando apenas o recebimento de uma duplicata que havia sido provisionada como perda, uma vez que não havia mais expectativa de recebimento (PDD). Além disso, identificou-se o registro de um débito e um crédito, ambos no valor de R\$ 1,4 milhão, na conta de **Outras Receitas Operacionais**. Ao serem questionados por e-mail, em 29/10/2025, os representantes da empresa informaram que, em agosto/2025, alguns contratos de arrendamento foram encerrados e não renovados, o que gerou a movimentação contábil. Conforme esclarecido, em razão do funcionamento do sistema contábil, a “baixa” desses contratos resultou no lançamento de um débito e um crédito na referida conta, com o objetivo de retirar o controle do ativo do módulo patrimonial do sistema contábil, não afetando em nada a empresa, sendo apenas um registro contábil do sistema.

Por fim, no mês de setembro/2025, a Devedora apurou um **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 1,4 milhão. Ademais, referente ao exercício social atual (janeiro a setembro/2025), nota-se um **Prejuízo Contábil Acumulado** de R\$ 11,8 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

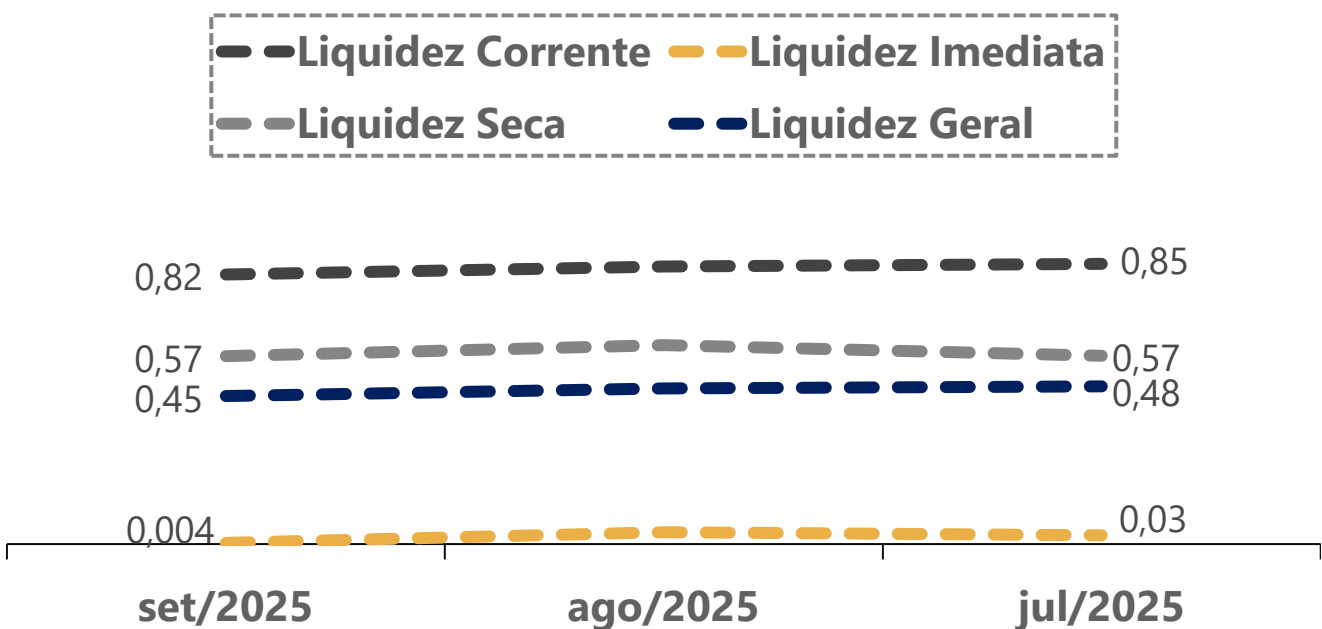
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

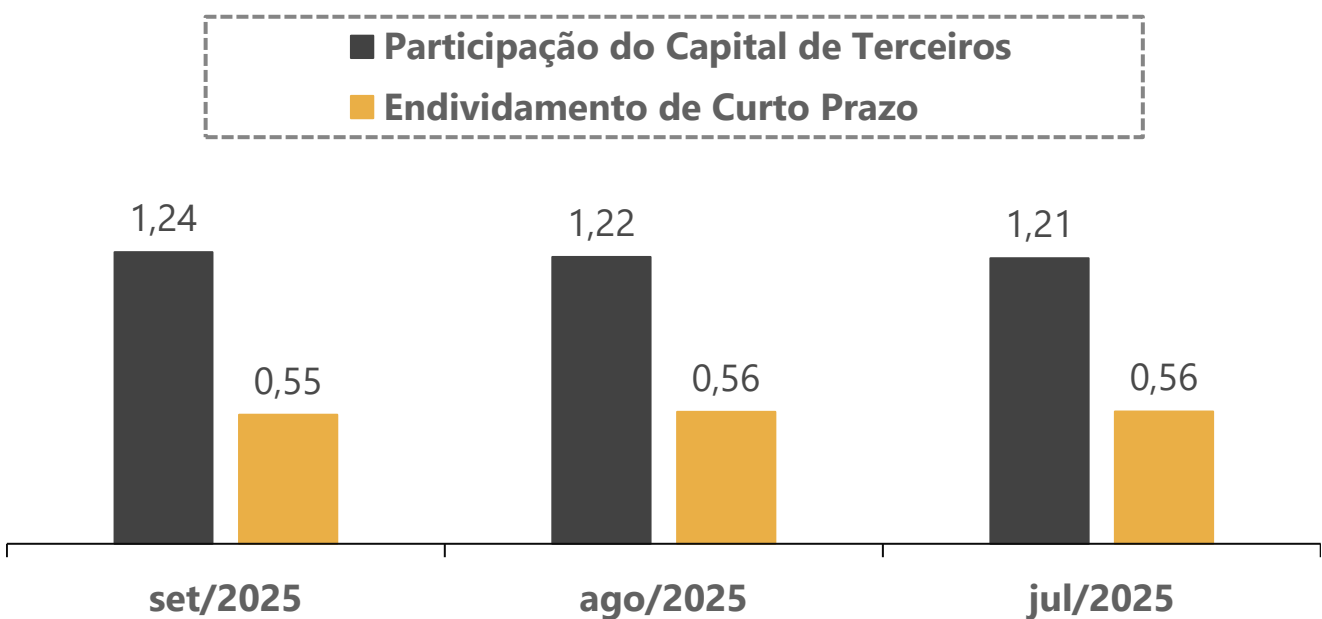
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

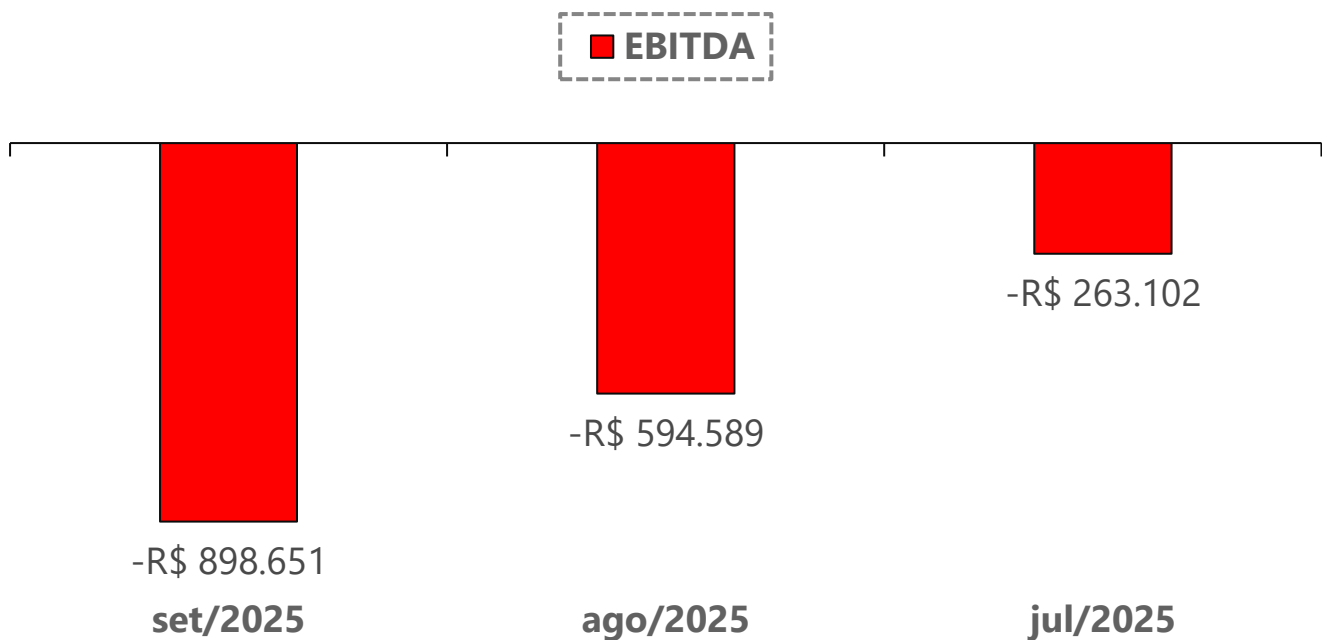
Índices de Liquidez



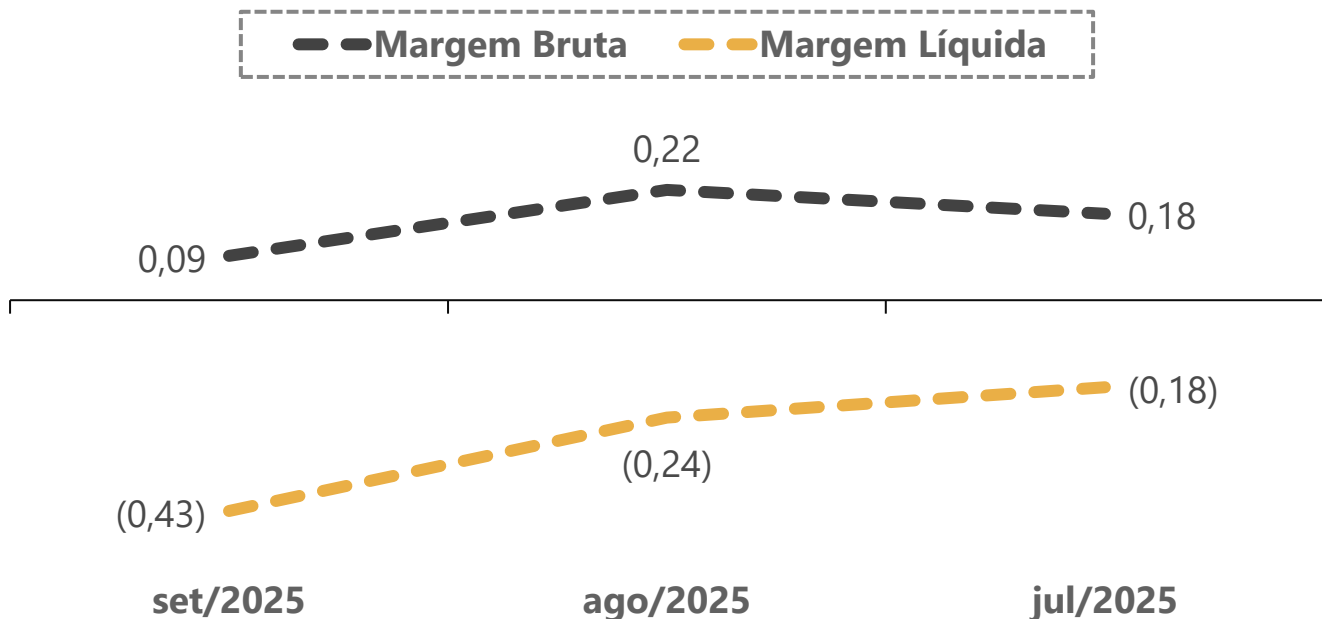
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições do Plano de Recuperação Judicial



A seguir, apresenta-se um quadro resumo com as cláusulas previstas no **Modificativo do Plano de Recuperação Judicial** apresentado pela Recuperanda em 19/02/2025 (EVENTO 196 - ANEXO02). Destaca-se que tais condições já foram apreciadas e aprovadas pelos credores na Assembleia-Geral realizada no dia 11/03/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas ¹	Férias Vencidas e 13º salário	Não há	Os créditos serão quitados através da concessão de férias remuneradas ou nos prazos legais, no caso do 13º salário, de forma a garantir o cumprimento da legislação trabalhista	Não há	Não há.
	Demais Créditos Trabalhistas	Não há	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas. Os pagamentos iniciarão após 30 dias da homologação do PRJ.	95%	TR + 1% a.a.
Garantia Real	Não há	-	Os créditos serão pagos com a dação da própria garantia financeira existente, podendo ser amortizada integralmente imediatamente a partir da data de homologação do PRJ. Caso haja algum saldo após a amortização, o pagamento deste será feito nas mesmas condições da Classe III (Demais Créditos Quirografários)	Não há	-
Quirografários	Moeda Estrangeira	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	108 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	Não há	TR + 6% a.a. (durante a carência) e TR + 8% a.a. (após encerramento da carência)
	Demais Créditos Quirografários	2 anos, a partir da data de homologação do PRJ	8 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	80%	TR + 1% a.a.
ME/EPP	Não há	1 ano, a partir da data de homologação do PRJ	4 parcelas anuais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	70%	TR + 1% a.a.
-	Credores Parceiros Financeiros	Até 12 meses, com pagamento de juros na carência	Entre 36 a 120 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	0% a 50%	CDI ou TR + 0% a 0,6% a.m.
	Credores Parceiros Operacionais	Não há	Pagamento em uma única parcela, com vencimento em até 30 dias após a assinatura do termo do credor parceiro	Não há	TR + 1% a.a.

¹ Os créditos estritamente salariais vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial da classe Trabalhista, até o limite de 5 salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 dias após a Data de Homologação.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

Inicialmente, destaca-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial ocorreu em 22/05/2025. Cumpre referir que foi recebido apenas um comprovante de pagamento referente à Classe I – Trabalhista e cinco comprovantes da Classe III – Quirografária.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca das duas subclasses dos Créditos Trabalhistas: “Créditos Salariais” e “Férias Vencidas/13º Salário”. Em resposta, os representantes da empresa informaram que não há créditos enquadrados na subclasse “Créditos Salariais”, além de existir apenas um credor trabalhista que não se enquadra na subclasse “Férias Vencidas/13º Salário”. No que tange a esse único credor, foi apresentado comprovante de pagamento no valor de R\$ 3.128,33, restando um saldo remanescente de R\$ 205,00.

Quanto aos demais credores trabalhistas da subclasse “Férias Vencidas/13º Salário”, os representantes informaram que estão realizando um levantamento interno e que deverão apresentar, em breve, a documentação comprobatória. Assim, o tema permanecerá em aberto até próximo Relatório Mensal de Atividades. Dessa forma, seguem, a seguir, as datas previstas para o início e término dos pagamentos:

Classe	Subclasse	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Créditos Salarais	23/05/2025	21/06/2025	-	
	Férias Vencidas e 13º salário	-	-	-	
	Demais Créditos Trabalhistas	21/06/2025	21/06/2026	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Garantia Real	Não há	21/06/2027	19/06/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	Moeda Estrangeira	21/06/2026	19/06/2035	Pagamentos Já foram iniciados	
	Demais Créditos Quirografários	21/06/2027	19/06/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	Não há	21/06/2026	20/06/2030	Pagamentos ainda não foram iniciados	
x	Credores Parceiros Financeiros	Entre 23/05/2025 e 22/05/2026	Entre 21/05/2028 e 19/05/2037	Pagamentos ainda não foram iniciados	
	Credores Parceiros Operacionais	-	30 dias após a assinatura do termo do credor parceiro		

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



No que tange ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a seguir, apresenta-se uma tabela com o resumo dos pagamentos realizados até o presente momento. A partir da documentação fornecida à Administração Judicial, verificou-se o envio de seis comprovantes de pagamento, sendo cinco referentes ao credor Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense e Sul Paranaense – Sicoob Credinorte (Classe III – Subclasse Moeda Estrangeira), efetuados entre 04/07/2025 e 01/10/2025, totalizando R\$ 432.372,76, e um comprovante referente ao credor trabalhista Costa, Martins, Meira e Rinaldi Advogados Associados, realizado em 09/06/2025, no valor de R\$ 3.128,33.

Ainda, observa-se que os representantes da empresa informaram não haver créditos enquadrados na subclasse “Créditos Salariais” e que existe apenas um credor trabalhista (mencionado no parágrafo anterior) que não se enquadra na subclasse “Férias Vencidas/13º Salário”. Com relação aos credores trabalhistas da subclasse “Férias Vencidas/13º Salário”, os representantes informaram que estão realizando um levantamento interno e deverão apresentar, em breve, a documentação comprobatória, mantendo-se o assunto em aberto para o próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Por fim, destaca-se que a taxa de conversão do dólar foi coletada por meio do site do Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>), tendo como referência a cotação de venda vigente em 12/08/2024 (R\$ 5,4911), data do protocolo do pedido de Recuperação Judicial, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e confirmado pelos representantes da empresa.

Classe	Credores	Valores QGC	Taxa do Dólar (12/08/2024)	Crédito em R\$ (Real)	Total Pago	Saldo Remanescente
Trabalhista	COSTA, MARTINS, MEIRA E RINALDI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 3.333,33	-	R\$ 3.333,33	R\$ 3.128,33	R\$ 205,00
Quirografários	COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE - SICOOB CREDINORTE	USD 2.551.628,76	R\$ 5,4911	R\$ 14.011.248,68	R\$ 432.372,76	R\$ 13.578.875,92

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 14º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **setembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 7 de novembro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Fotos da sede da recuperanda disponibilizadas pelos representantes da empresa durante a reunião virtual realizada em 23/07/2025



01. Estoques



02. Estoques



03. Estoques



04. Estoques



05. Estoques



06. Estoques



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br